



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

---

---

**LEI N.º 1.488, DE 01 DE JULHO DE 2009.**

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação  
Comunitária dos Moradores da Vila Biné –  
ACMVB.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, à vista da ocorrência de sanção tácita, promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1.º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores da Vila Biné – ACMVB.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE  
CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2009.**

**José Rolim Filho**  
Prefeito